



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA/ES.

INDICAÇÃO Nº 30/2024.

FÁBIO BARCELLOS, Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, em atendimento à demanda que lhe foi apresentada pelos moradores do Município de Vila Velha/ES, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer o encaminhamento de expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, através do setor competente, seja enviado um **caminhão sugador** para realizar o desentupimento da boca de lobo localizada na **Rua São Tomé, nº 291, bairro Santa Inês, Vila Velha - ES**.

Vila Velha, ES, 25 de outubro de 2024

Vereador Fábio Barcellos

Câmara Municipal de Vila Velha

Vereador Fábio Barcellos, Telefone.: (27) 3061-8125 - fabiobarcellos@cmvv.es.gov.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.sp.onlinetec.com.br/verificacao>
com o identificador 3200380034003600350030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

JUSTIFICATIVA

A solicitação visa atender à necessidade urgente dos moradores da Rua São Tomé, nº 291, no bairro Santa Inês, onde a boca de lobo se encontra em situação crítica de entupimento. Esse problema tem causado sérios transtornos para a comunidade, especialmente durante períodos de chuva, quando a falta de escoamento adequado gera alagamentos nas proximidades, comprometendo o bem-estar dos moradores.

Além disso, o entupimento da boca de lobo representa um risco à saúde pública, pois o acúmulo de resíduos e água parada favorece a proliferação de insetos e outros vetores de doenças. A utilização de um caminhão sugador para o desentupimento é essencial para resolver a questão e garantir um sistema de drenagem eficiente, evitando transtornos e melhorando as condições de segurança e higiene no local.

Diante da urgência e da importância dessa medida, solicitamos o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação desta indicação, de modo que a Prefeitura tome as providências necessárias para atender a demanda de maneira ágil e eficaz.

Atenciosamente,

Fábio Barcellos

Vereador

Vila Velha/ES, 25 de outubro de 2024.





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"



Vereador Fabio Barcellos, Telefone.: (27) 3061-8125 - fabiobarcellos@cmvv.es.gov.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.sp.onlinetec.com.br/verificacao>
com o identificador 3200380034003600350030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"



Vereador Fabio Barcellos, Telefone.: (27) 3061-8125 - fabiobarcellos@cmvv.es.gov.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.sp.online.com.br/verificacao>
com o identificador 3200380034003600350030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"



Vereador Fabio Barcellos, Telefone.: (27) 3061-8125 - fabiobarcellos@cmvv.es.gov.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.sp.onlinetec.com.br/verificacao>
com o identificador 3200380034003600350030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380034003600350030003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR FABIO BARCELLOS** em 25/10/2024 14:43

Checksum: **DEA87B8479F0E308D3753FB8357BFD2D53B95065159928AFE1151D561EDED23**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380034003600350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.